



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDUCAÇÃO

Nº 009/2026-SME

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como com a Lei Municipal nº 2.505/1999, considerando a homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, por meio do Decreto nº 4.985/2026, **CONVOCA** os candidatos relacionados **nominalmente no Anexo I**, bem como os **demais candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2025 que já tenham sido convocados anteriormente para contratação temporária**, mas que não tenham sido efetivamente contratados, observada a respectiva classificação e as regras previstas neste edital.

1. DA DOCUMENTAÇÃO E ATESTADO ADMISSIONAL

1.1 Entrega de Documentos: Os candidatos devem apresentar a documentação na Divisão de Recursos Humanos após a reunião de contratação, horário de 12h00 às 17h00.

1.2 O exame médico admissional será agendado pela Prefeitura, sendo o horário individual informado posteriormente a cada candidato.

1.2.1 Os candidatos que já possuírem exame dentro do prazo de validade de 120 dias, ficam dispensados de novo exame.

1.3 Relação de Documentos: Disponível no site oficial da Prefeitura (**Menu Servidores – Documentação Posse/Contratação**). Fica dispensada, neste momento, a apresentação de exames médicos laboratoriais.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE DESINTERESSE

2.1. A desistência ou não comparecimento na reunião para vaga temporária **NÃO RETIRA** o candidato da lista de classificação para futuras convocações de cargos efetivos e contratações para o ano de 2027.

3. DA DATA, LOCAL E DINÂMICA DE ESCOLHA DE VAGAS

3.1. Local e Data: A reunião de escolha de vagas ocorrerá na **Secretaria Municipal de Educação (Entrada pelo portão da Garagem/portão maior)**, situado na Rua Custódio Marques, 85 - Bairro Palmeiras, no dia **15/06/2026**.

- Professor de Educação Física: 9:15 h
- Professor: 09:30 h

3.2. Ordem de Convocação e Precedência: A convocação e a escolha das vagas (unidade escolar e turno) obedecerão à ordem de classificação dos candidatos, observadas as regras de alternância e reserva de vagas previstas no Edital do Concurso Público nº 001/2025 e na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

3.3. Reinício da Lista de Classificados: Esgotada a lista de candidatos excedentes, a Administração reiniciará as convocações a partir do candidato classificado imediatamente após o último candidato efetivamente empossado ou contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2025.

3.4. Das Desistências e Rescisões Contratuais: O candidato que aceitar a vaga e for contratado, mas posteriormente pedir desligamento por iniciativa própria, desistir da vaga após sua aceitação, ficará impedido de participar de novas convocações para contratação temporária durante o ano de 2026, podendo participar novamente das convocações destinadas ao ano de 2027, observada sua classificação no Concurso Público nº 001/2025.

3.4.1. O pedido de **desligamento** deverá ser formalizado mediante requerimento protocolado junto ao Setor de Protocolo, com **antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis** da data pretendida para o encerramento do contrato, para que a Administração Pública possa providenciar sua substituição e garantir a continuidade dos serviços.

3.4.2. O descumprimento do prazo previsto no item 3.4.1 não impedirá o desligamento, porém o candidato ficará impedido de participar de novas convocações para contratação temporária durante toda a vigência do Concurso Público nº 001/2025, inclusive para vagas destinadas ao aproveitamento de candidatos classificados excedentes, salvo em casos devidamente justificados e aceitos pela Administração Pública.

3.4.3. As restrições previstas nos itens 3.4 e 3.4.2 não impedem a nomeação e posse em cargo efetivo decorrente de aprovação no Concurso Público nº 001/2025.

4. DA HABILITAÇÃO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1. A ausência de habilitação legal ou de registro profissional ativo na data da contratação impedirá a efetivação do contrato.

4.2. Somente poderão comparecer à reunião os candidatos que comprovarem a conclusão da habilitação exigida até a data de sua realização, sendo vedada a participação daqueles que não atenderem a esse requisito, não podendo, portanto, realizar a escolha de vaga.

4.3. A jornada de trabalho, atribuições e qualificação exigidas seguem estritamente as regras estabelecidas no Edital Concurso Público 001/2025.

5. DA PERMANÊNCIA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

5.1. A permanência do candidato contratado no exercício de suas funções será condicionada ao seu desempenho profissional.

5.2. O desempenho será avaliado continuamente pela equipe administrativa e pela Secretaria Municipal de Educação durante todo o período de vigência do contrato.

6. DOS CASOS OMISSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

6.1. Os casos não previstos neste Edital de Convocação serão analisados e decididos pela Procuradoria Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Divisão de Recursos Humanos.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, CARGOS E HORÁRIOS

1 – PROFESSOR – 01 VAGA

Modalidade da vaga: Ampla Concorrência

Motivo da convocação: Substituição a Christiane Aparecida Caé Zenith Almeida.

Remuneração:

Salário-base: R\$ 2.066,91

Complementação do Piso do Magistério: R\$ 1.011,17

Auxílio-alimentação: R\$ 166,00

Auxílio-saúde sem custos para o servidor, com consultas 100% gratuitas e descontos em especialidades médicas, mediante adesão facultativa.

Carga horária:24 (vinte e quatro) horas semanais

Unidade Escolar: E.M. Antônio Mourão Guimarães

Turno: Vespertino

Período de vigência do contrato: 18/06/2026 a 10/07/2026

Candidatos 01- convocados nominalmente

Inscrição	Candidato	Modalidade	Classificação Geral
601304	ISABELA APARECIDA ANDRADE SILVA	Ampla Concorrência	125º
601679	MARIA APARECIDA CAMPOS LIMA	Ampla Concorrência	126º
601791	FRANCISLAINE CANDIDA BARBOSA	Ampla Concorrência	127º
601211	KAYLLA CRISTINA VILELA DE MELO EVANGELISTA	Ampla Concorrência	129º
601778	MARIANNE SOUZA RIBEIRO SILVA	Ampla Concorrência	131º
601768	MARALYNNE THAWANY NASCIMENTO RODRIGUES	Ampla Concorrência	132º
601375	ANGELICA DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	133º
600709	JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	135º
601559	LAYANNE DE FATIMA CORREA	Ampla Concorrência	136º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

601265	JUNIA MARIA DE SOUSA CARVALHO	Ampla Concorrência	137º
601340	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	138º

Candidatos anteriormente convocados e não contratados

Convocam-se também os candidatos classificados no concurso, no cargo de professor em qualquer modalidade (ampla concorrência ou cotas), que já tenham sido convocados anteriormente, mas que não tenham sido contratados, e que possuam interesse na vaga ofertada

2 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA– 01 VAGA

Modalidade da vaga: 6ª vaga destinada à Ampla Concorrência.

Motivo da convocação: Remanejamento temporário da servidora Ariane Paiva Silveira que exercerá suas funções na complementação de aulas das Escolas Municipais Urbanas.

Carga horária: 24 (vinte e quatro) horas semanais

Remuneração:

Salário-base: R\$ 2.066,91

Complementação do Piso do Magistério: R\$ 1.011,17

Auxílio-alimentação: R\$ 166,00

Auxílio-saúde sem custos para o servidor, com consultas 100% gratuitas e descontos em especialidades médicas, mediante adesão facultativa.

Unidade Escolar: Escolas Municipais da Zona Rural

Turno: Matutino

Período de vigência do contrato: 18/06/2026 a 18/12/2026.

Candidatos anteriormente convocados e não contratados

Ficam convocados os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2025 que já tenham sido convocados anteriormente para contratação temporária, mas que não tenham sido efetivamente contratados, observada a respectiva classificação e as regras previstas neste edital.

Bom Sucesso - MG, 11 de junho de 2026.

Alex José Pereira
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

Luiz Claudio da Mata
Prefeito Municipal